



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

=DECRETO Nº 1270, em 16 de julho de 1971=

"Dispõe sôbre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nºs V e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9- de 31 de dezembro de 1969,

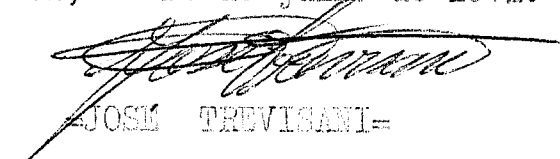
=D E C R E T O=

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se "Rua Joaquim da Costa", a atual -- Travessa "A", com início na rua Santos Dumont e término na rua Maria Izabel Novaes, tendo 46,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, do loteamento denominado São Judas Tadeu, neste Município.

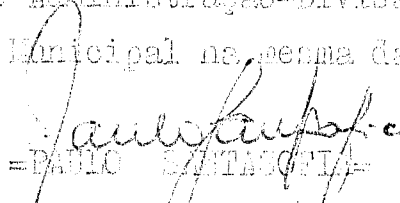
ARTIGO 2º- As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-  
CELOS, em 16 de julho de 1971.

  
=JOSE TREVISANI=  
=Prefeito Municipal=

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Ge-  
rais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
=PAULO BASTOS=  
=Diretor do Depto. de Administração=